



PROJETO DE RESOLUÇÃO 29/2022

“CONCEDE REAJUSTE DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 15 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na alínea a, do artigo 27 do Regimento Interno.

JARAGUARI/MS, 07 de Março de 2022

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

